



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021, às 11h00min, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, localizada à Avenida José Cândido da Silveira, 1500, Horto, Belo Horizonte/MG, reuniu-se a Comissão de Credenciamento de Chamada Pública, designada pela Portaria PRE Nº 031/2021 de 22 de julho de 2021, conforme disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 46.712/2015, com objetivo de dar continuidade ao processo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (CAFÉ TORRADO E MOÍDO), para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar. A Presidente da Comissão registrou que, conforme Parecer emitido pela área técnica responsável, documento SEI/MG(39151210), considerando os resultados dos laudos laboratoriais referentes às amostras dos lotes 848 e 951 de café torrado e moído apresentados pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda – COOPFAM, o produto atende aos requisitos mínimos estabelecidos no art. 4º e 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 28, de 21/9/2018. Salienta-se que conforme previsto no Art. 7º da supracitada Resolução, no momento da entrega, os lotes de café serão objetos de análise por amostragem, e em caso de impasses em relação ao produto, ou, ainda, a critério da Autoridade Sanitária competente, poderá a qualquer tempo ser submetido a análises fiscais quanto a qualidade do produto adquirido. Dessa forma, o fornecedor Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda – COOPFAM será habilitado. Obedecendo a ordem de classificação e o quantitativo total solicitado no edital, nos termos da legislação, a empresa Prado Cafés Especiais Ltda será convocada, se e somente se, na impossibilidade de fornecimento pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda – COOPFAM. Nada mais havendo a ser relatado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada digitalmente pela sua Presidente e demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Faleiro Reis, Servidora Pública**, em 09/12/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Alves de Souza, Servidora Pública**, em 09/12/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margara Aparecida de Freitas Moreira, Servidora Pública**, em 09/12/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39193236** e o código CRC **A5527DF3**.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais****Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais**

Memorando.FAPEMIG/DMP.nº 381/2021

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

Para: Pregoeiros**Assunto:** Análise Técnica Documentos da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e região Ltda – COOPFAM**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0002356/2021-24].

Senhora Soraia Faleiro Reis,

Tendo procedido com a análise técnica dos dos laudos laboratoriais anexos (39048067 e 39048043), referentes às amostras dos lotes de café torrado e moído enviados pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e região Ltda – COOPFAM, CNPJ 06.238.484/0001-98, no âmbito do Credenciamento - Chamada Pública nº. 01/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, café moído e torrado - pacote 500g para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar, conforme especificação e quantitativos constantes do Edital e de seus Anexos (35061629), informamos que **o produto atende aos requisitos mínimos** estabelecidos na Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 28, de 21/9/2018 (38022602), a saber:

Art. 4º - Define-se como padrão mínimo de qualidade global da bebida do café, a ser adquirida pelo Poder Executivo Estadual, a nota de Qualidade Global igual a 7,3 pontos, conforme o anexo único desta Resolução. Parágrafo Único – A aquisição de cafés da categoria Gourmet, identificados na escala sensorial como aqueles detentores de notas de Qualidade Global entre 7,3 e 10,0, será realizada em conformidade com o Edital de Licitação.

Art. 5º - O café objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas constantes do anexo único desta Resolução

Dessa forma, considerando que os documentos SEI 39048067 e 39048043 atestaram que as amostras avaliadas através de laudo laboratorial para os lotes 848 e 951 não apresentaram nenhum defeito, que o produto encontra-se classificado na categoria gourmet, e que a nota global apurada foi de 7,6 pontos, ou seja, acima do padrão mínimo estabelecido na referida resolução, encaminhamos a aprovação dos documentos. Ademais, registramos que conforme previsto no Art. 7º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 28, no momento da entrega, os lotes de café serão objetos de análise por amostragem, e em caso de impasses em relação ao produto, ou, ainda, a critério da

Autoridade Sanitária competente, poderá a qualquer tempo ser submetido a análises fiscais quanto a qualidade do produto adquirido.

Assim sendo, considerando que, conforme detalhado acima, a amostra avaliada atende aos requisitos estabelecidos na Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 28, de 21/9/2018, recomendamos a habilitação e o aceite da proposta, bem como o prosseguimento do processo de Chamada Pública, conforme estabelecido no Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro José Procópio de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39151210** e o código CRC **4269206E**.